



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 953, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e *considerando*

que a data de 28 de outubro é consagrada ao funcionário público e que tradicionalmente o Município concede ponto facultativo aos seus servidores públicos municipais, em reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos mesmos;

que o dia 02 de Novembro, quarta-feira, Dia de Finados, é feriado municipal, e que nos dias 31 de outubro, segunda-feira e 1º de novembro, terça-feira, órgãos públicos de outras esferas de Poder, dos quais dependem os cidadãos para a tramitação em consonância com os serviços da Prefeitura Municipal, não terão expediente;

que o não funcionamento de determinados setores no período acima, pelas suas próprias características, não acarreta prejuízos às respectivas atividades, além de propiciar economia operacional e de demais custos, **RESOLVE**,

Art. 1º No dia 28 de outubro, sexta-feira, haverá expediente normal em todos os órgãos da Administração e o Dia do Funcionário Público será comemorado, neste ano, excepcionalmente, no dia 31 de outubro, segunda-feira.

Art. 2º Fica considerado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2022, terça-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais.

Art. 3º O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 950, de 21 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de outubro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 953, de 26/10/2022 foi publicada na data de 26/10/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2021

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão